



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 90/2022 – São Paulo, terça-feira, 31 de maio de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2649, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO compensação nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/05/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8772046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO SEI Nº 0279698-73.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5301, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para a aquisição de cofres eletrônicos individuais para acatamento de pistolas, adjudicado o item 1 à empresa Incomes Indústria de Máquinas Ltda., com o valor total de R\$ 29.899,80.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

ISMAEL ANTÔNIO DE PAULA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Pregoeiro**, em 27/05/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5926, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o Despacho 8771211 UINP e Despacho 8713930 SADI,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG N° 5169 (7696997), de 19 de maio de 2021, que designou os fiscais dos seguintes Termos de Compromisso: a) 01.001.10.2021 - Contratada COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO PAULO - SP - COOPER VIRA LATA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.209.218/0001-25; Objeto: instituição de procedimentos de coleta e destinação dos resíduos descartados e produzidos pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e; b) 01.002.10.2021 - Contratada ASSOCIAÇÃO VINTE E OITO COMUNIDADE ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.377.626/0001-80; Objeto: instituição de procedimentos de coleta e destinação dos resíduos descartados e produzidos pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR a servidora VERA LUCIA CALDANA, RF 1261, das atribuições de Fiscal Titular;

II - RATIFICAR a designação do servidor DANIEL GUEDES DA SILVA, RF 2276, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), como Fiscal Titular;

III – DESIGNAR o servidor CLÁUDIO RICARDO GUIMARÃES, RF 480, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) como Fiscal Substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/05/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 8770786/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004296-09.2017.4.03.8000

Documento nº 8770786

Conforme documento 8770780, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER AMERICO BRUNO, no dia 26/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8770809/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034649-27.2020.4.03.8000

Documento nº 8770809

Conforme documento 8770798, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IRIS ABDALA LIMA, no período de 26/05/2022 a 01/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8771972/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 8771972

Conforme documento 8771967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, nos dias 25/05/2022 e 26/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771983/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022103-13.2015.4.03.8000

Documento nº 8771983

Conforme documento 8771977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE CORBANI PEREIRA, no dia 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8773043/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009918-40.2015.4.03.8000

Documento nº 8773043

Conforme documento 8772358, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO BOMFIM, no período de 27/05/2022 a 03/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770234/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021143-13.2022.4.03.8000

Documento nº 8770234

Conforme documento 8770231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA CARVALHO ALVES, no período de 26/05/2022 a 28/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771994/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 8771994

Conforme documento 8771991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 27/05/2022 a 10/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8772007/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 8772007

Conforme documento 8772002, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8772020/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021222-89.2022.4.03.8000

Documento nº 8772020

Conforme documento 8772013, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANILO DE LIMA CAPOBIANCO, no período de 26/05/2022 a 01/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 102, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomeia conciliador para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0004561-32.2022.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a abaixo relacionada, aprovada no Curso de Conciliação e Mediação Judicial ministrado por CS VIEWS - Mediação, Treinamento e Consultoria de Negócios Ltda., instituição habilitada pelo NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ADRIANE YARED

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 27/05/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 190, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **JUNHO/2022**, conforme abaixo:

	Quarta, 01, 15 e 29 de junho de 2022
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHE
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 02 e 30 de junho de 2022
--	----------------------------------

RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 03 de junho de 2022
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO

7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 06 e 20 de junho de 2022
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 07 e 21 de junho de 2022
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIARAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA

2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 08 e 22 de junho de 2022
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 09 e 23 de junho de 2022
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ

4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 10 e 24 de junho de 2022
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NINCI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8621	CEMI JORGAHAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 13 e 27 de junho de 2022
--	-----------------------------------

	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 14 e 28 de junho de 2022
RF	Nome
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI

6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 27/05/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 191, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **JUNHO/2022**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Junho/2022		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 04/06	4097	Arnaldo Brambilla Junior
	4095	Alessandra Toledo Nanci M. Ferreira
Domingo 05/06	3565	Walkiria Kusznr
	3564	Wagner Thomaz de Freitas Cintra
Sábado 11/06	3562	Ana Sílvia Poço
	3352	Marcelo Rodrigues Fernandes
Domingo 12/06	3345	Andreia Alegretti Bottcher
	3156	Mauricio Itiro Sinzato
5ª feira 16/06	3143	Edilson Cirello
	3084	Marcio Luiz Pires
6ª feira 17/06	3047	Maristela Trevezam
	3038	Rinaldo Belucci
Sábado 18/06	2943	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
	2722	Jaqueline de Freitas Peres
Domingo 19/06	2492	Vanilda Sakamoto
	2469	João Francisco Gonçalves
Sábado 25/06	2484	Urânia Lourenço Hirokado
	2483	Marcos Eduardo Giunti
Domingo 26/06	2480	Fernanda Finatti Doca
	2452	Miatã Martins de Andrade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 27/05/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 192, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamo Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **JUNHO/2022**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Junho/2022		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 04/06	4452	Vilma Akemi Honda
	4444	Rubens Seiji Yoshinaga
Domingo 05/06	4441	Mario El Razi
	4440	Marcos Renato Y. Trombeta
Sábado 11/06	4438	José Antonio de Oliveira
	4437	Carlos José Figueiredo
Domingo 12/06	4436	Andrea Leal Borges
	4412	Ricardo Torres Ferreira
5ª feira 16/06	4641	Katia Midori Koga Kawakame
	4406	Castro Cardoso da Silva
6ª feira 17/06	4401	Carlos Roberto da Silva
	4396	Renata Nimer Moreira da Silva
Sábado 18/06	4389	Ildemar Daun Junior
	4388	Cintia Ramos Barral
Domingo 19/06	4387	Marcelo Ramos de Aquino
	4386	Luzia Kimie Inaba Abrão
Sábado 25/06	4383	Fernando Rogerio B. Favaretto
	4379	Fabiano Matos de Oliveira
Domingo 26/06	4299	Valeria Gargi
	4221	Plínio de Oliveira Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 27/05/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 8769978/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0023141-52.2018.4.03.8001

Empresa: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 28/2022 - NUCT/SUFT (doc. 8769962).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8772110/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004493-82.2022.4.03.8001

EMPRESA: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 8772099, mantenho a decisão proferida no doc. 8733919, qual seja, aplicação à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** da sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA** no valor total de **R\$ 368,30 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, pelos atrasos no pagamento dos salários referentes aos meses de junho/2021, outubro/2021, novembro/2021 e janeiro/2022, pelos atrasos no pagamento da segunda parcela do 13º salário de 2021 e pelos atrasos no pagamento do adiantamento salarial referente ao mês de fevereiro/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "b", "b.1", do Contrato nº 08.341.10.21 c/c artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Manutenção Predial - NUMT para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 368,30 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro - NUFI, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da **BMG SEGUROS S.A.** acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8768076/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer nº 32/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8768063).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 8561024), qual seja, aplicação à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** das seguintes sanções administrativas:

a) **Advertência**, em razão do atraso de 04 (quatro) dias no fornecimento de uniforme à copeira alocada na Subseção Judiciária de Santos, com fundamento no item no item 2, alínea "a", da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 04.748.10.20 c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; e

b) **Multa** no valor total de **R\$ 4.386,59 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, assim discriminada:

b.1) multa compensatória no valor de R\$ 4.313,38 (quatro mil trezentos e treze reais e trinta e oito centavos) em razão das faltas nas coberturas dos postos nas Subseções Judiciárias de Bragança Paulista, Limeira, Mogi das Cruzes, Piracicaba e São José dos Campos durante o mês de setembro/2021; e nas Subseções Judiciárias de Bragança Paulista, Campinas, Jundiaí, Limeira e Mogi das Cruzes no mês de outubro/2021, com fundamento no item 2, alínea "c", da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 04.748.10.20 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e

b.2) multa moratória no valor de R\$ 73,21 (setenta e três reais e vinte e um centavos), em razão do atraso de 10 (dez) dias no pagamento de Vale-Transporte à copeira alocada na Subseção Judiciária de Santos, com fundamento no item 2, alínea "b", da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 04.748.10.20 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que proceda à **retenção** do valor aplicado em multa, qual seja, R\$ 4.386,59 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sobre os futuros pagamentos devidos à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, e para que promova, perante o Núcleo Financeiro - NUFI, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da POTTENCIAL SEGURADORA S/A acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUCS Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2022NE000630 (8761283), Ata de Registro de Preços nº : 12.1217.10.21, Pregão Eletrônico nº: 040/2020-RP,

firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS, CNPJ:02.748.406/0001-82, os seguintes servidores:

Jaú

Fiscal Titular: Ricardo Pereira Trigo, CPF:094.205.038-01, RF:3665

Fiscal Substituto: Renan Fonseca Campideli, CPF:058.141.166-84, RF:8431

Araçatuba

Fiscal Titular: Edson Aparecido Theodoro Froes, CPF:087.863.748-69, RF:1944

Fiscal Substituto: Cibele Sampaio de Souza Dona, CPF 142.054.348-20, RF 1870

Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Material, CPF:184.194.898-59, RF:6285

Fiscal Substituto: Vinícius Santos Carmo, CPF:407.758.118-40, RF:7579

Assis

Fiscal Titular: Marcio de Oliveira Fernandes - RF 2889 - CPF 094.577.888-00 - RG 19.956.641-0

Fiscal Substituto: Fernando Henrique Vidal França - RF 6765 - CPF 217.848.358-54 - RG 34.340.843-0

Marília

Fiscal Titular: Rubens Dias Pereira , RF 4256, CPF 145.736.098-57

Fiscal Substituto: Márcio José da Oliveira Lima, RF 5974, CPF 283.170.948-20

Presidente Prudente

Fiscal Titular: José Alessandro Ribeiro, CPF:137.051.268-65, RF:2858

Fiscal Substituta: Simone Ferreira de Oliveira, CPF:230.449.738-13, RF:7276

Tupã

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, CPF:033.506.089-73, RF:7249

Fiscal Substituto: Camila Portela Barreto, CPF:216.990.298-81, RF:4543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/05/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCS Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2022NE000631 (8761251), Ata de Registro de Preços nº : 12.1217.10.21, Pregão Eletrônico nº: 040/2020-RP,

firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS, CNPJ:02.748.406/0001-82, os seguintes servidores:

Limeira

FISCAL TITULAR: Rogério Dias Cidade, CPF: 128.408.758-10, RF: 4052

FISCAL SUBSTITUTO: Adriano Ribeiro da Silva, CPF: 274.131.648-17, RG: 4866

Americana

Fiscal Titular: Ademir Donizete da Silva – RF 6659 – CPF 017.401.848-74

Fiscal substituto: Paulo Sergio Silva - RF 2724 - CPF 073.912.888-45

São João da Boa Vista

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/05/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCS Nº 35, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2022NE000628 (8761758), Ata de Registro de Preços nº : 12.1217.10.21, Pregão Eletrônico nº: 040/2020-RP,

firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS, CNPJ: 02.748.406/0001-82, os seguintes servidores:

São José dos Campos

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, CPF: 566.892.336-34, RF: 2831

Fiscal Substituta: SILVIA SATSIE IWAZAKI, CPF: 183.873.778-21, RF: 6712

Santos

Fiscal Titular: Marcos Antônio Achkar, CPF: 040.953.388-22, RF: 1992

Fiscal Substituto: Ricardo da Silva, CPF: 076.845.488-32, RF: 8329

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/05/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2574, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002437-76.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8466820), de 17 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 2489 (8667818), de 29 de abril de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.05.2022, para constar:

ONDE SE LÊ: "LOTAR a servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 8760, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental a partir de 28/04/2022."

LEIA-SE "LOTAR a servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 8760, Analista Judiciário, Área Judiciária, **na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições a partir de 28/04/2022, sendo sua lotação física na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, assegurando-lhe os vínculos decorrentes.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2575, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009806-24.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8726051), de 16 de maio de 2022, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8746648), de 25 de maio de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo; da Diretora, em exercício, do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8766826), de 26 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP 2458 (doc. 8614956), de 29 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico em 18 de abril de 2022, constante do Processo SEI 0005735-76.2022.4.03.8001, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do E-mail Consulta (doc. 8766236), de 25 de maio de 2022, da Supervisora da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8772546);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8772546);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8728424).

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Polo Regional I (Vara) da Central Unificada de Cálculos Judiciais, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio à Conciliação e designá-lo para a função comissionada de Diretor (FC-6) do referido Núcleo, tudo a partir da data de publicação da portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2576, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026499-54.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8768293 (doc. 8770835), de 26 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8773713);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8773713);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8749185).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção de Caraguatatuba, a partir de 01/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8772721/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066541-53.2017.4.03.8001

Documento nº 8772721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 8542988, divulgado no Diário Eletrônico de 08/03/2022:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 8542277, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA - RF 6513, para o período de 03/03/2022 a 16/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 8542277 e nº 8637459, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA - RF 6513, para o período de 03/03/2022 a 15/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/05/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771110/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8771110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8741686, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 16/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771128/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 8771128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717353, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 10/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771142/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 8771142

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8738798, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 16/05/2022 a 17/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771164/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 8771164

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717914, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, para o período de 10/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771212/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008453-56.2016.4.03.8001

Documento nº 8771212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8743657, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAOR DA SILVA PEREIRA - RF 7902, para o período de 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771296/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 8771296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8743701, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELI GOMES - RF 6457, para o período de 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771323/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001340-41.2022.4.03.8001

Documento nº 8771323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8744135, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA - RF 8524, para o período de 12/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8771363/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069364-97.2017.4.03.8001

Documento nº 8771363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8722411, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUVEIRI - RF 5342, para o período de 11/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770358/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058860-32.2017.4.03.8001

Documento nº 8770358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8668098, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR - RF 1219, para o período de 18/04/2022 a 25/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770533/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058860-32.2017.4.03.8001

Documento nº 8770533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8737418, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR - RF 1219, para o período de 12/05/2022 a 26/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770676/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 8770676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8636334, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 01/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770688/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 8770688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8636384, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 04/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770694/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8722402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 11/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770702/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060230-80.2016.4.03.8001

Documento nº 8770702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8679712, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE VASCONCELOS MANOEL - RF 5733, para o período de 02/05/2022 a 03/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770712/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060230-80.2016.4.03.8001

Documento nº 8770712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8740134, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE VASCONCELOS MANOEL - RF 5733, para o período de 16/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770734/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 8770734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8740035, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI - RF 4778, para o período de 16/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770762/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048591-65.2016.4.03.8001

Documento nº 8770762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8739912, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MIRANDA E SILVA - RF 6947, para o período de 17/05/2022 a 19/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8770772/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065180-98.2017.4.03.8001

Documento nº 8770772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8739874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYRA TADAIESKI MESSER - RF 6117, para o período de 16/05/2022 a 20/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767446/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 8767446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8737395, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 12/05/2022 a 18/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767356/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 8767356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8723348, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 11/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767365/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8767365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8668369, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539, para o período de 28/04/2022 a 29/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767374/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8767374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8723384, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539, para o período de 10/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8736916/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 8736916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8668287, Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 20/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767413/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010349-37.2016.4.03.8001

Documento nº 8767413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8737311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF 3976, para o período de 13/05/2022 a 18/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767421/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001

Documento nº 8767421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8737337, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARIovaldo Aparecido de Brito - RF 5488, para o período de 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767431/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 8767431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8737363, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767088/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013047-11.2019.4.03.8001

Documento nº 8767088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8729111, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 11/05/2022, formulado pelo servidor JOSE ANTONIO LOMONACO, RF 8512.

Deixo de apreciar o pedido 8728129, por se tratar de ausência para doação de sangue.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767131/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 8767131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8698917, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 02/05/2022 a 08/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767155/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 8767155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8708476, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 09/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767190/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013534-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8767190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8722476, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA - RF 1714, para o período de 11/05/2022 a 20/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767203/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 8767203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - RF 4002, para o período de 09/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767214/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001

Documento nº 8767214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290, para o período de 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767252/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072800-98.2016.4.03.8001

Documento nº 8767252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8724887, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS - RF 4243, para o período de 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767296/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065690-14.2017.4.03.8001

Documento nº 8767296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8723299, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO - RF 6649, para o período de 11/05/2022 a 15/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767332/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 8767332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8723326, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 10/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8748712/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009283-12.2022.4.03.8001

Documento nº 8748712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8708452, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES - RF 6724, para o período de 09/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/05/2022, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8758206/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 8758206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8747119, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 11/05/2022, formulado pela servidora KATIA AKIOKA - RF 4862.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/05/2022, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755943/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011358-34.2016.4.03.8001

Documento nº 8755943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE SATICO ITO - RF 5869, para o período de 06/05/2022 a 15/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/05/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8748923/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020855-04.2018.4.03.8001

Documento nº 8748923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705671, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA - RF 8433, para o período de 09/05/2022 a 15/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/05/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8761833/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011692-58.2022.4.03.8001

Documento nº 8761833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8760555, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/05/2022 a 29/05/2022, formulado pelo servidor FABIO HENRIQUE SOARES - RF 8694.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/05/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8761946/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015377-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8761946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8635263, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCESCO GIFOLI - RF 3630, para o período de 12/04/2022 a 17/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/05/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8762724/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017790-93.2021.4.03.8001

Documento nº 8762724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8723274, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MILTON YAMAMOTO - RF 4284, para o período de 11/05/2022 a 18/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/05/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769197/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0011839-84.2022.4.03.8001

Documento nº 8769197

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8769183 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/05/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 65, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 8760451 SUFF

RESOLVE tomar semefeito as Portarias 59, 60 e 63/2022 e retificar a Portaria 64/2022, todas a respeito das férias da servidora **MARTA AMARAL, RF 3835**, e

I) ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias dessa servidora, marcadas nos termos da Portaria 47/2021, como segue:

De: 02/03/2022 a 31/03/2022

Para: 02/03/2022

25/04/2022 a 12/05/2022

09/12/2022 a 19/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-02VNº 80, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, a compensar o dia **27/05/2022**, em razão de plantões judiciais realizados nessa 2ª Vara Federal de Araçatuba.

DETERMINAR que se façam as respectivas anotações no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 27/05/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-JEF-SEJF Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba, 7ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR **LUCIANO SILVA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba, 7ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e o interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor: **MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848**:

DE: 01/08/2022 a 10/08/2022

PARA: 25/07/2022 a 03/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Substituto**, em 25/05/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 150, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor desta r. 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias da servidora Andreia Fioroto - RF 4333, anteriormente marcada para 06 a 15/06/2022, para serem gozadas no período de 12 a 21/09/2022.

DESIGNAR a servidora Cibele de Souza Sampaio Dona - RF 1870, para responder pelo Nuar no período de 01 a 15/06/2022, durante o período de férias do servidor Edson Aparecido Theodoro Froes - RF 1944 (FC 06).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 27/05/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a 2ª parcela de férias da servidora abaixo relacionada conforme segue:

Nome	Exercício	Período anterior	Novo período
Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, RF 1710	2ª parcela - exercício 2022	18/07/2022 a 04/08/2022	11/07/2022 a 28/07/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 162, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Doutor Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **8604096/2022**,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção / Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
03/06/22 a 10/06/22	1ª Vara de Araraquara	Osias Alves Penha

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemeles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 03 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 27/05/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA JUND-01VNº 58, DE 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 56/22 (8650572), para constar como segue:

onde se lê:

"- o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Diversos (FC5) esteve em gozo de férias nos períodos de 14/03 a 18/03 e de 18/04 a 20/04/2022;"

leia-se: "- o servidor DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias nos períodos de 14/03 a 18/03;

- o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Diversos (FC5) de 18/04 a 20/04/2022;"

e onde se lê:

"- a servidora ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária, nos períodos de: 14/03 a 18/03, na Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Diversos (FC-5); e de 18/04 a 29/04/2022 na Supervisão da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5)."

leia-se: "- a servidora ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária, nos períodos de: 14/03 a 18/03, na função de Oficial de Gabinete (FC-5); e de 18/04 a 29/04/2022 na Supervisão da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, no período compreendido de 02.05.2022 a 02.05.2022, as férias da servidora Eliana Dutra Gabriel, RF 7180, anteriormente marcada em sua integralidade no período de 25.04.2022 a 02.05.2022, ficando a fruição desse 01 (um) dia remanescente para 15.06.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 27/05/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 150, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMª. Juíza Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 141, de 22 de março de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAMUEL BUENO SILVA, RF 7995, para substituir o servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS, RF 7004, no exercício da Função Comissionada FC05 – Supervisão do Setor de Atendimento, Distribuição e Protocolo, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2022, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 27/05/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 106, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER em razão da licença médica no período de 26/04/2022 a 24/06/2022, iniciada durante o período das férias de 18/04/2022 a 27/04/2022, do servidor **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, RF 1343**, os **02 dias concomitantes de 26 a 27/04/2022, e sejam transferidos** para o término do afastamento noticiado, ou seja, **para os dias 25/06 a 26/06/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 27/05/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 66, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, esteve em férias no período de 09/08/2021 a 27/08/2021;

RESOLVE:

II – Tomar sem efeito o item I da Portaria 50.

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 30/05/2022, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 129, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Bruna Bragheti Bueno de Oliveira Traverso - RF8092

De:

2ª parcela: 07/11/2022 a 03/12/2022 (27 dias)

Para:

2ª parcela: 25/07/2022 a 19/08/2022 (26 dias)

3ª parcela: 19/12/2022 (01 dia)

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juiz Federal, em 27/05/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE N° 50, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora EDMÉIA SANTOS MÁXIMO MARTINS RABELLO - RF 8232 marcadas para o período de 20/06/2022 a 09/07/2022 ficando o saldo para gozo no período de 30/11/2022 a 19/12/2022.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Juiz Federal Coordenador, em 27/05/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 66, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, nos seguintes termos:

a) ALTERAR os períodos do exercício de 2022 de

12/09/2022 a 30/09/2022 (19 dias)

30/01/2023 a 04/02/2023 (06 dias)

PARA

20/06/2022 a 14/07/2022 (25 dias)

b) INCLUIR na escala de férias, a pedido, COM antecipação da gratificação natalina e SEM antecipação da remuneração mensal, as parcelas relativas ao exercício de 2023, como segue:

15/07/2022 (01 dia)

02/05/2023 a 30/05/2023 (29 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora FLAVIA BILLI MANTELLI – 5687, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias)

PARA

01/07/2022 A 15/07/2022 (15 dias)

3 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias)

18/07/2022 a 29/07/2022 (12 dias)

PARA

18/07/2022 a 29/07/2022 (12 dias)

03/11/2022 a 12/11/2022 (10 dias)

4. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA - RF 7640, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

11/07/2022 a 22/07/2022 (12 dias)

PARA

15/08/2022 a 26/08/2022 (12 dias)

5. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS - RF 4817, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

18/07/2022 a 29/07/2022 (12 dias)

17/01/2023 a 03.02.2023 (18 dias)

PARA

04/08/2022 a 18/08/2022 (15 dias)

17/01/2023 a 31.01.2023 (15 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 27/05/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 24 de maio de 2022.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-02VNº 71, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

- 1) ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, nos seguintes termos:
 - a) ONDE CONSTA 04/07/2022 a 15/07/2022, PASSE A CONSTAR, 18/07/2022 a 29/07/2022;
- 2) ALTERAR o período de férias da servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE, Analista Judiciário, RF 4678, nos seguintes termos:
 - a) ONDE CONSTA 01/08/2022 a 30/08/2022, PASSE A CONSTAR 04/07/2022 a 14/07/2022 e 15/08/2022 a 02/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 26/05/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-02VNº 69, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**

RESOLVE:

- ALTERAR O período de férias, da servidora ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS, Técnica Judiciária, RF 3690, de modo que:

- 1) ONDE CONSTA 18/04/2022 a 22/04/2022, PASSE A CONSTAR 04/07/2022 a 08/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 19/04/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 194, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2021, publicada em 19 maio de 2021 (Documento 7684529);

RESOLVE indicar a servidora **REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067**, como 2ª Substituta da Diretora da Núcleo de Apoio Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 25/05/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02VNº 84, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Autoriza servidores que nomina e estabelece condições para a realização do trabalho não presencial (TNP) no âmbito da 2ª Vara Federal com JEF adjunto de Limeira/SP.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES/TRF3 n.º 370, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Resolução PRES/TRF3 n.º 401, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre o trabalho não presencial (TNP), nas modalidades de teletrabalho, trabalho remoto por gestão diferenciada e trabalho à distância, no âmbito da 3ª Região;

CONSIDERANDO a atual necessidade de manter número suficiente de servidores para o eficiente atendimento das demandas presenciais e para não sobrecarregar os próprios servidores desta unidade nos dias de trabalho presencial;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a normalidade do trabalhos ordinários e extraordinários atualmente em curso nesta 2ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal a ela adjunto;

CONSIDERANDO a suspensão da vigência da Resolução PRES nº 514/2022;

CONSIDERANDO os comunicados conjuntos SEGE/UGEP/NUGP Nº 02 e 03/2022, que autorizam que sejam computados para fins de cumprimento do percentual mínimo de 20% de comparecimento presencial nas respectivas unidades, os pedidos de trabalho não presencial que deixaram de ser incluídos no sistema e-GP, por fatores alheios à vontade dos gestores e servidores, durante o período de suspensão da vigência da Resolução PRES nº 514/2022;

CONSIDERANDO que é vedada aos servidores a formalização de novos pedidos de trabalho não presencial, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução PRES nº 519/2022, assim como a remessa de solicitações para o mesmo fim, utilizando-se do SEI, às áreas de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de o gestor da unidade adotar solução mais adequada às peculiaridades, às demandas e à organização dos trabalhos para o fim de buscar reduzir prazos e números de conclusão de processos em curso perante esta unidade, e que caberá ao(à) gestor(a) de cada unidade, em conformidade ao disposto no art. 2º da Resolução PRES nº 519/2022;

RESOLVE editar a presente Portaria, nos seguintes termos.

Art. 1º Segue autorizado o trabalho não presencial - TNP, nas modalidades de teletrabalho e de trabalho remoto por gestão diferenciada, que estão com os planos de trabalho apresentados e já devidamente homologados, aos seguintes servidores desta 2ª Vara Federal de Limeira com Juizado Especial Federal adjunto, no período de 30/05/2022 a 01/08/2022, ou até a data de entrada em vigor de ato normativo que verse sobre o tema, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR:	RF:	Cargo Efetivo:	Modalidade de TNP	Quantidade de dias por semana em TNP
GUSTAVO ROGÉRIO	6409	Analista Judiciário	trabalho remoto por gestão diferenciada	2 dias
JULIANA RIGO VILAR JORDÃO	5236	Analista Judiciária	teletrabalho	2 dias
MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS	5639	Técnico Judiciário	teletrabalho	1 dia
RENATA RIGO VILAR	6789	Analista Judiciária	teletrabalho	2 dias
TAMYTISO PONZETO	8260	Técnica Judiciária	teletrabalho	3 dias
MARCOS BUENO DE CARVALHO	7508	Técnico Judiciário	teletrabalho	3 dias

Art. 2º Fica autorizado o trabalho não presencial - TNP aos seguintes servidores desta 2ª Vara Federal de Limeira com Juizado Especial Federal adjunto, cujos pedidos de trabalho não presencial deixaram de ser incluídos no sistema e-GP por fatores alheios à vontade dos gestores e deles próprios, nos termos do comunicado conjunto SEGE/UGEP/NUGP N° 03/2022, observado o cumprimento do percentual mínimo de 20% de comparecimento presencial, no período de 30/05/2022 a 01/08/2022, ou até a data de entrada em vigor de ato normativo que verse sobre o tema, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR:	RF:	Cargo Efetivo:	Modalidade de TNP	Quantidade de dias por semana em TNP
LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE	5239	Analista Judiciário	teletrabalho	2 dias
ERIKA SCABORA ALLEVA	8076	Técnica Judiciária	teletrabalho	2 dias
JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO	7861	Analista Judiciário	trabalho remoto por gestão diferenciada	2 dias
MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS	5639	Técnico Judiciário	teletrabalho	+1 dia
JERONIMO SARTORI PONZETO	8164	Técnico Judiciário	trabalho remoto por gestão diferenciada	2 dias
FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI	8082	Técnica Judiciária	teletrabalho	2 dias
LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS	3348	Diretor de Secretaria	trabalho remoto por gestão diferenciada	2 dias

Parágrafo único. Os servidores relacionados neste artigo deverão, a exemplo do quanto já realizado por aqueles servidores relacionados no artigo anterior, apresentar ao diretor de secretaria planos de trabalho individualizados para as atividades não presenciais, para controle de suas atividades e do atendimento de metas; caberá ao diretor de secretaria reunir os planos de trabalho e arquivá-los em procedimento Sei para a finalidade única de controle por este Juízo, vedado o encaminhamento às áreas de gestão de pessoas.

Art. 3º Caberá ao diretor de secretaria estabelecer dias fixos de semana de trabalho não presencial para cada servidor.

§ 1º De modo a atender a necessidade do serviço e o percentual mínimo de servidores em trabalho presencial a cada dia, poderá o diretor de secretaria criar planilha com escalas de trabalho presenciais que não observe a primeira parte do *caput*.

§ 2º Sempre que possível à administração dos trabalhos, os servidores supervisores terão prioridade, em relação aos demais servidores, na escolha dos dias de trabalho não presencial.

§ 3º As escalas de trabalho presencial deverão prever a apresentação de ao menos dois servidores de Secretaria e um servidor de Gabinete por dia.

§ 4º Não se realizará o trabalho não presencial às segundas-feiras, salvo autorização prévia e excepcional do magistrado gestor da unidade.

Art. 4º A autorização de que trata esta Portaria se dá a título precário, porque não outorga direito à manutenção do regime de trabalho não presencial aos servidores por ela autorizados, podendo ser revogada ou suspensa a qualquer tempo pelo magistrado gestor, mesmo antes do término do prazo acima e sem prévio aviso, conforme a conveniência dos trabalhos desta unidade judiciária e conforme a redução ou não dos prazos e do acervo da conclusão dos processos em curso nesta unidade.

§ 1º A qualquer tempo, mesmo antes do término do prazo acima estabelecido, o magistrado gestor poderá cessar o trabalho não presencial de um, de alguns ou de todos os servidores da unidade, atento à necessidade do serviço e ao imperativo de se reduzirem os prazos e números de conclusão dos processos em curso.

§ 2º Os servidores em trabalho não presencial ficam cientes, em razão da precariedade da autorização, de que compromissos pessoais por eles assumidos (como entrega de imóvel alugado ou cursos em outros locais, por exemplo) não vincularão futura análise da manutenção ou da revogação da autorização de que trata este ato.

Art. 5º Sem prejuízo de todos os deveres e do controle arrolados na Resolução PRES/TRF3 n.º 370/2020, de que devem estar cientes, os servidores em trabalho não presencial deverão manter controle particular de produtividade diária naqueles dias em que estiverem em trabalho não presencial, para prestação específica de contas em caso de requisição pelo magistrado gestor ou pelo diretor de secretaria.

§ 1º O controle a que se refere o *caput* poderá dar-se por mera anotação particular, pelo servidor, das atividades por ele desenvolvidas ao longo do dia em trabalho não presencial, com opcional anotação dos números dos processos por ele movimentados e de outras atividades profissionais com as quais ele se tenha ocupado naquele dia.

§ 2º O horário de trabalho dos servidores em trabalho não presencial será exatamente aquele mesmo horário a que estão submetidos no regime de trabalho presencial, vedada a alteração sem prévia autorização pelo magistrado gestor.

§ 3º Durante a jornada de trabalho no dia de trabalho não presencial, os servidores deverão permanecer conectados ao programa "Teams", para ampla e imediata comunicação com os magistrados, diretor de secretaria, supervisores e demais servidores desta unidade judiciária.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor em 30 de maio de 2022. Dê-se-lhe a conhecer aos servidores.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Lime-02V n.º 82, de 26 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/05/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-02VNº 85, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Altera períodos de férias de servidor da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF adjunto.

O DOUTOR **DIOGO DA MOTA SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto desta 2.ª Vara Federal com Jef Adjunto de Limeira/SP - 43.ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1- ALTERAR, a pedido e por necessidade serviço, as férias da servidora Fernanda Brancalioni Zerbini, Técnica Judiciária, RF 8082, Supervisora de Processamento do Juizado Especial Federal (FC-05) anteriormente agendadas para o período de 06/06 a 14/06/2022, que ora ficam remetidas para os períodos de 20/06/2022 a 28/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Mota Santos, Juiz Federal Substituto**, em 30/05/2022, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 4, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **17/06/2022 a 05/08/2022**.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
17/06/2022 a 24/06/2022	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
24/06/2022 a 01/07/2022	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6473
01/07/2022 a 08/07/2022	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
08/07/2022 a 15/07/2022	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
15/07/2022 a 22/07/2022	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6473.
22/07/2022 a 29/07/2022	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
29/07/2022 a 05/08/2022	Flávia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 9142-8104**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal**, em 27/05/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-SUCM N° 39, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
03/06/2022 a 09/06/2022	Marcos César da Silva - RF 7000
10/06/2022 a 16/06/2022	Adriane Dias Barbosa – RF 6925
17/06/2022 a 23/06/2022	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406
24/06/2022 a 30/06/2022	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
01/07/2022 a 07/07/2022	Adriane Dias Barbosa – RF 6925

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 27/05/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-DSUJ N° 81, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 122 – parágrafo único – I - do Provimento CORE 01/2020:

CONSIDERANDO a realização da correição ordinária nesta Subseção de Ponta Porã/MS no período de 23/05/2022 a 27/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR** o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES – RF 4217** Técnico Judiciário – especialidade Informática, lotado no SUPT/Campo Grande/MS, pelo inestimável trabalho desenvolvido no período de 19 a 27/05/2022 nesta Subseção de Ponta Porã/MS.

Art. 2º. Determinar ao setor competente o apostilamento do presente elogio no assentamento funcional do servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 27/05/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PPOR-DSUJ N° 80, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
03/06/2022 a 09/06/2022	Tarsila Costa de Oliveira Dantas - RF 7502 e Larissa Neto Lueska - RF 7537.
10/06/2022 a 16/06/2022	Dener Pereira Cota - RF 7527 e Diego Nunes Lopes - RF 7533.
17/06/2022 a 23/06/2022	Larissa Neto Lueska - RF 7537 e Gustavo Francisco Machado – RF 7528.
24/06/2022 a 30/06/2022	Danilo Mandetta Neto - RF 7493 e Ricardo Daniel Caballero Messa - RF 7476.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 27/05/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8774278/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000637-10.2022.4.03.8002

Documento nº 8774278

À vista do requerimento de nº 8764407, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8765756, concedo ao(à) servidor(a) DIEGO NUNES LOPES, RF 7533, licença para tratamento de saúde no período de 24/05/2022 a 26/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8774328/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004107-88.2018.4.03.8002

Documento nº 8774328

À vista do requerimento de nº 8762745, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8762747, concedo ao(à) servidor(a) RENATO DE OLIVEIRA FAVERAO, RF 6435, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 24/05/2022 a 31/05/2022, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8774368/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 8774368

À vista do requerimento de nº 8762450, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8765836, concedo ao(à) servidor(a) DEBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460, licença para tratamento de saúde no dia 24/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8774259/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002438-05.2015.4.03.8002

Documento nº 8774259

À vista do requerimento de nº 8766359, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8766731, concedo ao(à) servidor(a) RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, licença para tratamento de saúde no dia 25/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8774178/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 8774178

À vista do requerimento de nº 8764916, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8765768, concedo ao(à) servidor(a) SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, licença para tratamento de saúde no dia 24/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8774036/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 8774036

À vista do requerimento de nº 8763387 & 8763406, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8766147, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia **13/05/2022**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF, e licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **18/05/2022**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8774207/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 8767923, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8770199, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 26/05/2022 a 09/06/2022, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8773316/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001593-07.2014.4.03.8002

Documento nº 8773316

À vista do requerimento de nº 8759190, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8765801, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, licença para tratamento de saúde no período de 23/05/2022 a 26/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8773849/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 8773849

À vista do requerimento de nº 8763185, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8766185, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 27/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.